



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

ANEXO I
ANÁLISE TÉCNICA DOCUMENTAL

1. A classificação será realizada em fase única através da análise técnica documental, de acordo com os critérios e a pontuação do quadro abaixo, apenas para os(as) candidatos(as) homologados(as):
- 1.1. Somente serão pontuados os documentos devidamente anexados em cada item correspondente no formulário.
- 1.2 A coordenação reserva-se ao direito de não avaliar arquivos que contenham documentos anexados de forma indiscriminada sem relação com o item a ser pontuado e que apresentem certificados e comprovações aleatórios à área de seleção da vaga.

Item	Descrição	Pontuação	Comprovação	Pontuação pretendida pelo/a candidato/a
a	Experiência no Programa Mulheres Mil	15 pontos por experiência (máximo 30)	Declaração da coordenação-adjunta ou da coordenação-geral da bolsa formação no âmbito da instituição de oferta.	
b	Experiência/atuação com mulheres em situação de vulnerabilidade	10 pontos por experiência (máximo 20)	Declarações ou certificados da coordenação do projeto ou da instituição.	
c	Experiência comprovada e/ou cursos na temática do componente curricular	5 pontos por semestre de atuação ou a cada 160h de curso (máximo 20)	Certificados, declarações ou comprovantes similares; registro na CTPS; contrato de prestação de serviços; prestação de contas de edital. OBS: Não será computada pontuação parcial. A duração mínima de cada curso deve ser de 60h.	
d	Especialização, Mestrado e/ou Doutorado na área da vaga	10 pontos por curso (máximo 30)	Diploma ou certificado de conclusão.	

PONTUAÇÃO MÁXIMA	100	
-------------------------	------------	--